



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 588 — Fone (051) 852-1399

P O R T A R I A N.º 68

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
AL PARA MANTER CONTATO COM A GERÊN-
CIA DA CORSAN LOCAL.

ATILIO PEDRO LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, usando das atribuições legais e considerando a emenda proposta pelo Vereador Ariosto Batista Sampaio ao Requerimento nº 427, do Vereador Fernando Ruskowski Lopes, aprovada por unanimidade, em Sessão Ordinária desta Casa e, ainda, acolhendo a Indicação do Plenário,

RESOLVE:

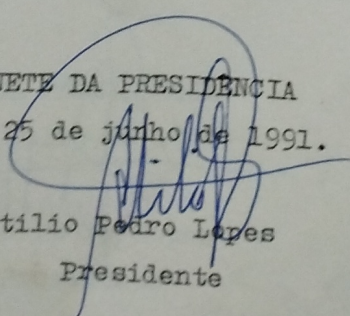
Artigo 1º - Constitui Comissão Especial, formada pelos Vereadores integrantes da Comissão Permanente de Serviços Públicos e Obras Públicas, Vereadores Leão Londres R. da Silva, Davi Antônio de Oliveira Corrêa e Neuza Vargas, para manter contato com a Gerência local da CORSAN, com a finalidade de saber quais as causas que resultam nas frequentes falta de água e, se necessário for, auxiliar na busca da solução.

Artigo 2º - Fixa o prazo de trinta (30) dias, para a Comissão apresentar relatório dos trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 3º - A Secretaria da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDENCIA

Em, 25 de junho de 1991.


Atilio Pedro Lopes
Presidente